

Moção de Apoio e Solidariedade à Antropóloga Sheila dos Santos Brasileiro, Perita do MPF, e de Repúdio à Criminalização da Antropologia

Remetentes: Simpósio Especial 07 Desafios Éticos para a Prática Antropológica; Simpósio Especial 06 Consulta Prévia em Disputa: protocolos comunitários, práticas antropológicas e tribunais populares; SE 24 Territórios, Etnocídio e Criminalização Indígena: o agravamento das ofensivas contra a vida, as terras ancestrais e o patrimônio dos povos indígenas

Destinatários: Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Teixeira de Freitas, Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, Procuradoria-Geral da República, 6ª Câmara/MPF, Procuradoria da República na Bahia, Procuradoria da República no Município de Eunápolis

No dia 14 de maio de 2026, a antropóloga Sheila dos Santos Brasileiro, Perita em Antropologia do Ministério Público Federal (MPF), foi alvo de uma operação policial de busca e apreensão, realizada pela Polícia Federal, relacionada à sua atuação profissional no contexto das graves e persistentes violências sofridas pelas comunidades indígenas do Sul da Bahia.

No exercício de suas atribuições como perita do MPF, a antropóloga Sheila Brasileiro realiza constantes trabalhos periciais com o Povo Indígena Pataxó do Sul e do Extremo Sul da Bahia, região marcada por graves conflitos fundiários, intensificados pela morosidade do processo demarcatório, como tem ocorrido nas Terras Indígenas Comexatibá e Barra Velha do Monte Pascoal que já vitimaram diversos indígenas, inclusive jovens e adolescentes.

A gravidade dessa situação levou a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA a conceder Medida Cautelar (Resolução 25/2023) em defesa do Povo Pataxó das TIs Barra Velha do Monte Pascoal e Comexatibá.

O competente trabalho da antropóloga Sheila Brasileiro, amplamente reconhecido pela instituição para a qual trabalha, pelas comunidades com as quais atua e pelos seus pares antropólogas e antropólogos, busca subsidiar tecnicamente o Ministério Público Federal para a defesa dos direitos das comunidades indígenas e tradicionais, valendo-se do conhecimento,

métodos e técnicas próprios da Antropologia, especialmente do diálogo direto com essas comunidades.

Ante o exposto, a 35ª Reunião Brasileira de Antropologia manifesta seu apoio e solidariedade à antropóloga **Sheila dos Santos Brasileiro**, ao tempo em que repudia as tentativas de criminalização da atividade pericial de antropólogas e antropólogos, que têm o compromisso de atuar em defesa dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Goiânia-GO, 17 de julho de 2026.